



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

1

INDICAÇÃO N.º 36/2025.

(Conforme Art. 158 do regimento Interno)

A vereadora **BEATRIZ STEFFEN** apresenta esta Indicação, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Senhor **GILMAR WENTZ** para que através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e PLANEJAMENTO** e o secretário **VALDENICIO ANJOS DA SILVA** para

Que o Poder Executivo Municipal crie, por meio de Decreto, uma Comissão Municipal de Análise de Parcelamentos do Solo e Condomínios de Lotes, com a finalidade de acompanhar a aplicação da Lei nº 1.133/2018, analisar processos de parcelamento do solo e propor medidas para regularização de loteamentos e desmembramentos irregulares no Município de Querência-MT.

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal nº 1.133, de 17 de dezembro de 2018, ao disciplinar o parcelamento do solo urbano, prevê em seu Art. 53 a criação de comissão específica para avaliar situações irregulares e promover a regularização de loteamentos e desmembramentos realizados sem a devida aprovação municipal.

Dessa forma, é de extrema importância a formalização dessa comissão para garantir a correta aplicação da lei, a segurança jurídica dos moradores e investidores, além de permitir ao Município o adequado planejamento urbano e a arrecadação fiscal de áreas já ocupadas.

A comissão poderá contar com a participação de representantes técnicos do Poder Executivo, como das Secretarias de Planejamento, Meio Ambiente, Procuradoria Jurídica, bem como representantes da sociedade civil e profissionais habilitados (CREA/CAU).

Diante do exposto, solicito apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição e encaminhamento ao Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 502/2025
Data: 16/05/2025 - Horário: 09:30
Legislativo

Beatriz Steffen
Vereadora-PSDB

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265, SETOR C –
FONE:(66) 3529 1119-1066 Email – camara@querencia.mt.leg.br